



**Município de Campo Bom**  
**Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

Ofício nº 269/2020.GAB.PREF.

Campo Bom, 21 de agosto de 2020.

Ao Exmo. Senhor  
Vereador JOÃO PAULO BERKEMBROCK  
PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA CIDADE

Assunto: **Requerimento nº 95/20**

Prezados,

Relativamente ao Requerimento nº 095/20 desta Edilidade, de autoria da Vereadora SANDRA ORTH, vimos, por meio deste, encaminhar a resposta, em anexo.

Sendo o que havia na ocasião, despedimo-nos reiterando os nossos votos de estima.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,  
Prefeito Municipal.



**Prefeitura de Campo Bom**  
**Secretaria de Saúde**

Campo Bom, 20 de agosto de 2020.

Excelentíssima Vereadora Sandra Orth

Senhora Sandra,

Vimos por meio desta responder aos questionamentos referente ao requerimento nº 095/2020 que:

**“TORNA OBRIGATÓRIO O ‘PRIMEIRO EXAME OFTALMOLÓGICO COMPLETO’ PARA TODA CRIANÇA QUE INGRESSE NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.**

Sabe-se que no Brasil, segundo a Sociedade Brasileira de Oftalmologia, estima-se que existam entre 25 a 30 mil crianças cegas.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia aponta ainda, que 12% das crianças em idade escolar precisam usar óculos, porém 80% nunca realizaram exame oftálmico.

No município de Campo Bom, no ano de 2020, realizamos 108 encaminhamentos para oftalmopediátrico na baixa e média complexidade e 48 encaminhamentos para alta complexidade de crianças até 12 anos.

Existem alunos da rede municipal de ensino com necessidade de óculos e segundo dados da Secretaria Municipal de Educação:

2020 - 12 Consultas e 3 encaminhamos para óculos. Devido à pandemia, em março os atendimentos foram suspensos e retomamos gradativamente na bandeira laranja.

2019 - 99 Consultas e 24 encaminhamos para óculos para alunos com renda inferior a 3 salários mínimos em parceria com o Lions Club.

A evasão e o baixo rendimento escolar estão associados à falta de identificação precoce do problema.

Estando a par desse problema, que o município de Campo Bom, desde 2018, aderiu ao Programa Saúde na Escola (PSE) que complementa o Projeto Crescer Saudável. Ambos os programas são parcerias entre Educação e Saúde.

No PSE, em parceria com as Unidades de Saúde do município, professores, enfermeiros, técnico em enfermagem, médicos e dentistas estabelecem metas para o ano letivo e realizam acompanhamento periódico da saúde dos alunos através de palestras, educação em saúde, revisão das cadernetas de vacinação e teste de visão.

Dando um foco mais específico à saúde ocular, o PSE propõe ações de promoção e prevenção de agravos à saúde ocular.

Esse cuidado inicia logo após o nascimento, através da triagem ocular – o teste do olhinho – realizado na Maternidade do Hospital Lauro Réus e nas Unidades de Saúde (Teste do Reflexo Vermelho).

Já em idade escolar (a partir de 5 anos) é realizado o Teste de Snellen.

O professor mantém um constante olhar para os alunos e sempre que há suspeita de dificuldade visual, a escola encaminha a criança à unidade de saúde para avaliação médica e oftálmica.

Articulações entre Estado e Municípios são promovidas visando a formação dos profissionais da Atenção Básica e da Educação para a aplicabilidade dos programas, através de encontros periódicos para atualização e troca de experiências.

Capacitações também são realizadas no intuito de habilitar o profissional na aplicação dos instrumentos: Teste de Reflexo Vermelho, Teste de Snellen, avaliação funcional, caderneta da criança.

O PSE tem a saúde ocular como fundamental para o alcance da educação e saúde integral do educando, sendo que as alterações na visão acarretam problemas que ultrapassam a dificuldade de enxergar o quadro, afetando o aprendizado como um todo.

As ações integradas com as avaliações da saúde ocular são ferramentas importantes para evitar o atraso no aprendizado e no desenvolvimento, atuando sobre os problemas de saúde que já estão em curso e prevenindo futuras comorbidades.

Maiores informações:

<https://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/programa-saude-na-escola>

[http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/concurso\\_pse\\_saude\\_ocular.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/concurso_pse_saude_ocular.pdf)

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=1863-pse-manual-olharbrasil&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1863-pse-manual-olharbrasil&Itemid=30192)

Sendo o que se apresenta para o momento,  
Atenciosamente



**Suzana Ambros Pereira**

**Secretaria de saúde de Campo Bom**